

# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

# ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

### Edital N.º 032/2019 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

### I - CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra hospitalar, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

### II - DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 2.517,62 (dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para uma carga horária de 12 (doze) horas semanais.

### III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: <a href="www.famesp.org.br">www.famesp.org.br</a>; no período de 08 a 18 de abril de 2019.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: <a href="https://www.acessasaopaulo.sp.gov.br">www.acessasaopaulo.sp.gov.br</a>

## IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site <a href="www.famesp.org.br">www.famesp.org.br</a>:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 18/04/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
- Possuir Residência Médica na área de Otorrinolaringologia, em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade de especialidade.
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

## **OBSERVAÇÕES:**

- Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação

Antibioticoterapia em otorrinolaringologia Endoscopia em otorrinolaringologia Imagenologia em otorrinolaringologia Avaliação pré e pós-operatória Cefaléias e dores faciais Iatrogenia em otorrinolaringologia Afecções da base do crânio Otorrinolaringologia geriátrica



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

# ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

BOCA, FARINGE E ESTRUTURAS CORRELATAS

Embriologia, anatomia e fisiologia

Gustação

Anel linfático e Waldeyer

**Anginas** 

Neoplasias benignas e malignas

Cistos e tumores odontogênicos

Malformações congênitas

Fissuras lábio-palatinas

Lesões das mucosas

Manifestações de doenças sistêmicas

Afecções granulomatosas crônicas

Afecções do colágeno

Manifestações orais da infecção pelo vírus HIV

Traumatismo

Anatomia, fisiologia e patologia da deglutição

Articulação têmporo-mandibular

Diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico

GLÂNDULAS SALIVARES

Anatomia e fisiologia

Afecções não neoplásicas das glândulas salivares

Tumores das glândulas salivares

Diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico

NARIZ, FOSSAS NASAIS E CAVIDADES PARANASAIS

Anatomia e fisiologia

Avaliação da função nasal

**Epistaxe** 

Olfação: fisiologia e patologia

Afecções inflamatórias agudas e crônicas

Tumores benignos e malignos

Alergias

Rinite vasomotora

Malformações

Imperfuração coanal

Lesões traumáticas

Fístula liquórica

Ronco e síndrome da apnéia do sono

Diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico

LARINGE

Anatomia e fisiologia

Malformações congênitas

Afecções agudas e crônicas

Tumores benignos e malignos

Paralisias laríngeas

Laringectomias

Esvaziamentos cervicais

Traqueostomia

Microcirurgia endolaríngea

Infecções cervicais

Reeducação vocal

O SISTEMA ESTATO-ACÚSTICO

Anatomia

Fisiologia da audição e do equilíbrio

Testes da função auditiva e vestibular, periférica e central

Surdez súbita

Otospongiose/otosclerose

Ototoxicidade

Zumbidos

Afecções inflamatórias e tumorais das orelhas

Otite média com efusão

Complicações das otites médias

Trauma sonoro

Aparelhos de amplificação sonora individual

Labirintopatias vasculares e metabólicas

Doenca de Ménière

Hipoacusia na infância



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

# ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Próteses implantáveis e implantes cocleares

Presbiacusia

Paralisia facial intratemporal

Fraturas do temporal

Schwanoma do acústico

Otoneurocirurgia

Tumor glômico timpânico e jugular

Imagenologia

Diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico

## VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita......De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

## VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

- 1. A Prova Escrita será realizada no dia **25 de abril de 2019, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
- Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
  Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade
- com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

### IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinqüenta) pontos.
- 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade.

### X - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- Documentos relacionados no ítem IV;
- 2) Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de <u>3 dias úteis</u>, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 25 de março de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Diretor Presidente FAMESP